

AVERBADOATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA-SABI

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no salão paroquial, situada à Avenida Ipiranga, nº 184 Centro, Ibitiara-Bahia, realizou-se em primeira convocação, a diretoria e o conselho deliberativo da Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara – SABI, CNPJ: 13.229.778/0001-19, conforme convocação, tudo em conformidade com o disposto no estatuto da entidade de acordo o parágrafo segundo do Art. 10. O Diretor Presidente Padre Gonçalo Aranha dos Santos, portador do RG 112.330.738-5, SSP-BA, CPF 018.566.725-22, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e falando das dificuldades pelas quais tem enfrentado financeiramente e também na gestão do hospital. Em seguida explicou que por este motivo firmou uma parceria com o Instituto de Apoio a Gestão-IAG, ressaltou que a equipe contribuirá para o desenvolvimento do Hospital Padre Aldo Coppola. Sendo assim ofertará novas atividades no hospital, por isso, será necessário acrescentar no capítulo II, artigo 2º, onde descrevem as finalidades e competência da SABI as atividades que serão acrescentadas no CNPJ do hospital, sendo elas: VI- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; VII- Atividades de associações de defesas de direitos sociais; VIII- Atividades associativas não especificadas anteriormente; IX- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; X- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; XI - Atividade odontológica; XII - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente; XIII- Serviços de diálise e nefrologia; XIV- Atividades de enfermagem; XV- Atividades de profissionais da nutrição; XVI- Atividades de psicologia e psicanálise; XVII - Atividades de fisioterapia; XVIII - Atividades de terapia ocupacional; XIX- Atividades de fonoaudiologia; XX - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente; XXI - Clínicas e residências geriátricas; XXII- Atividade de apoio à gestão de saúde; XXIII- Locação de mão de obra temporária; XXIV- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Em seguida foi realizada a leitura do estatuto e o Padre explicou que as alterações seriam necessárias para buscar novas parcerias e recursos para o hospital. Todos os presentes concordaram que todo e qualquer cidadão com idoneidade moral poderá se associar a SABI, pois, estava restrito apenas para Ibitiara e Novo Horizonte. Sendo assim houve a alteração no capítulo III, o artigo 3º- do inciso III, que todo e qualquer cidadão com idoneidade moral poderá se associar a SABI; no capítulo III, artigo 4º-, foi acrescentado o inciso IV, onde acrescenta representativos, e o parágrafo § 4º-, onde descreve ; os representantes do poder Público participarão do órgão colegiado de deliberação superior; capítulo IV, seção III Art. 19, foi acrescentado o inciso VIII, publicação dos relatórios de execução do contrato de



gestão no Diário Oficial pertinente. O Padre Gonçalo Aranha dos Santos reafirmou o compromisso de cumprir fielmente o Estatuto da Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara – SABI, que todas as decisões serão tomadas mediante a sua autorização. Logo após foi aberta a palavra para que os presentes sanassem todas as dúvidas e colaborassem com sugestões. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, deu-se por encerrada a assembleia. Eu, Naira Xavier Pereira, redigi a presente ata, que, após lida em voz alta, foi aprovada pelos presentes e segue assinada por mim, pelo presidente e demais membros da diretoria e conselho deliberativo. Ibitiara, 17 de Setembro de 2021.

AVERBADO

B. Ramos

B. Ramos

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE IBITIARA/BA
CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

Certifico e dou fé, que nesta data, o presente Título protocolado sob número **160**, no Livro **1**, Fls. **84**, em **14/10/2021**, foi averbado **sob nº 06, Livro A-8, FLS. 220V-226V**, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a Comarca de Ibitiara/BA.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1087.AB004435-6
37A6ZBEUBN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



DAJE 1087.002.002348- Total R\$ 378,40.
Ibitiara/BA, 14 de outubro de 2021, às 13h:32min.

Beatriz de Oliveira Ramos
Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
de Ibitiara/Bahia

BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS
Substituta do Registro de Imóveis

TOTAL R \$ 378,40; EMOL. R\$ 182,77; TAXA FISCAL R\$ 129,79; FECOM R\$ 49,95; PGE R\$ 7,26; FMMPBA R\$ 3,78; D. PÚBLICA R\$ 4,85.....

Lista de presença

AVERBADO

Ramos

Reunião da Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara-SABI

17/09/2021

1. Abinofes Pereira
2. Naira Xavier Pereira CPF: 432/361 195-04
3. Debra Mella Lopes Santos Amara
4. Cecilia Maria de Jesus
5. Maria Janet Duque dos Santos
6. Maria Graciele B. Santos
7. Mary dia Barleosa Lopes
8. Leandro Alves do Filho
9. Paulo R. L. S.
10. Nádia Amorim Xavier de Macedo OAB 61729
11. _____
12. _____
13. _____
14. **TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA**
15. **C. MARCA DE IBITIARA-BA - RUA 02 DE JULHO, 54 -**
16. **tabelionatoibitara@gmail.com - Fone: (77) 3647-2360**
17. **Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GONÇALO ARANHA DOS**
18. **SANTOS E NAIRA XAVIER PEREIRA**
19. **Em testemunho da verdade: Maria Eugênia Rodrigues**
20. **De Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem**
21. **validade acompanhada do QR Code. - IBITIARA - BA**
22. **4/10/2021. Valor do At: R\$ 10.80 Emol: R\$ 5.22 Taxa**
23. **R\$ 5.58**
24. **1089.AB073660-9 E 1089.AB074051-4**
25. **SELO RECONHECIMENTO**
26. **www.tba.jus.br/autenticidade**
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____

Maria Eugênia Rodrigues de Oliveira
 Tabelião Substituta

Paulo